LEI Nº 4704, DE 27 DE MAIO 1993.

REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de maio de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

EMÍLIO VASCONCELOS COSTA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município